



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 560, DE 05 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 05/05/2021

“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação do Departamento da Guarda Civil Municipal de Cajamar da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído à partir de **06/05/2021**, das funções de **Subinspetor da Guarda Civil Municipal**, o servidor público **EDNELSON APARECIDO DINIZ PINTOR – RE 10.974**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.000.644-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 537/2020.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de maio de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo